



Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro
(Texto na página 8)

CAPES

**BOLETIM INFORMATIVO DA CAMPANHA NACIONAL DE
APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR**



**COMISSÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

Presidente

Antônio Balbino de Carvalho Filho
Ministro da Educação e Cultura

Secretário Geral

Anísio Spínola Teixeira

Membros:

Beatriz Marques de Sousa Wahrlich

— Departamento Administrativo do Serviço Público.

Ernesto Luiz de Oliveira Júnior

— Comissão Nacional de Assistência Técnica.

Glicon de Paiva Teixeira

— Comissão Mista Brasil-Estados Unidos.

Otávio Augusto Lins Martins

— Conselho Nacional de Pesquisas.

Joaquim Faria Góes Filho

— Confederação Nacional da Indústria.

Francisco Gama Lima Filho

— Confederação Nacional do Comércio.

Aldo Batista Franco

— Banco do Brasil S. A.

Luís Narciso Alves de Matos

— Fundação Getúlio Vargas.

Lourival Câmara

— Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Anísio Spínola Teixeira

— Ministério da Educação e Saúde.

**CAMPANHA NACIONAL DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL
DE NÍVEL SUPERIOR**

Secretário Geral

Anísio Spínola Teixeira

Diretor Executivo

Adroaldo Junqueira Ayres

Avenida Marechal Câmara, 160 — 8º andar — C. Postal
5158 — End. Teleg. EDCAPES — Rio de Janeiro — Brasil
Telefone: 52-9072

**LEVANTAMENTO DA SITUAÇÃO DO ENSINO MÉDICO
NO PAÍS**

EM cumprimento ao acórdão firmado com a CAPES, a Associação Médica Brasileira (AMB) deu início aos trabalhos de coleta dos dados junto às Faculdades de Medicina localizadas em São Paulo, no Distrito Federal e no Estado do Rio de Janeiro. Objeto de um «Questionário-Relatório» dirigido aos referidos estabelecimentos de ensino, compreendem esses dados informações sobre os seguintes assuntos: Zona de influência da escola; Caracterização geral do estabelecimento; Localização do estabelecimento e edificações; Patrimônio e movimento financeiro; Custo do ensino médico para os alunos; Custeio do ensino, segundo as cadeiras; Custo do ensino médico no hospital; Administração; Organização do ensino; Corpo docente; Cadeiras; Movimento Escolar; Corpo clínico; Corpo clínico — Atividades didáticas e científicas; Laboratórios, gabinetes e museus; Biblioteca; Serviço de odontologia; Laboratório clínico; Farmácia; Serviço médico social; Arquivo médico, estatística e prontuário médico; Ambulatório; Serviço de Emergência; Centro cirúrgico; Bancos; Obstetrícia; Serviço de doenças infecto-contagiosas; Serviço de radioterapia e radioterapia; Serviço de eletrocardiografia; Serviço de Esterilização; Serviço de radiodiagnóstico; Serviço de fisioterapia; Serviço de eletroencefalografia; Serviço de anestesia e gazoterapia; Unidade de enfermagem; Serviço de enfermagem; Lavanderia e Cozinha.

*Um aspecto da
Reunião.*



O Prof. Dorival Cardoso expõe aos participantes da Reunião os detalhes do levantamento do ensino médico no País.



Na capital da República a tarefa ficou a cargo de uma comissão, presidida pelo Prof. Murilo Belchior, Sub-Secretário da AMB, e da qual fazem parte os professores Paulo Lacaz, da Comissão de Ensino da AMB, Jorge Bandeira de Melo, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, Magalhães Gomes, da Faculdade Nacional de Medicina, Mário Viana Dias e Guerreiro de Faria, da Faculdade de Medicina e Cirurgia, e Rubens Siqueira, da Faculdade Fluminense de Medicina.

O estabelecimento das bases e normas gerais para realização do trabalho de levantamento nas Faculdades do Distrito Federal e do Estado do Rio de Janeiro foi objeto, este mês, de uma reunião, realizada na sede da CAPES, sob a presidência do Prof. Dorival Cardoso, Secretário Geral da AMB, e a que estiveram presentes, além do referido professor, os membros da Comissão encarregada da direção dos trabalhos, os Profs. Anísio Teixeira, Secretário Geral da CAPES, Brandão Filho, Diretor da Faculdade Nacional de Medicina, Parreiras Horta, Diretor da Faculdade Fluminense de Medicina, Bandeira de Melo, Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, Guerreiro de Faria, da Escola de Medicina e Cirurgia, e Adroaldo Junqueira Ayres, Rubens Maciel e A. Teixeira de Freitas, respectivamente, Diretor Executivo da CAPES e Chefes do Programa Universitário e do Serviço de Estatística e Documentação, da mesma Campanha.

Pelos Profs. Anísio Teixeira e Dorival Cardoso foi feita nessa ocasião, ampla exposição dos objetivos que a CAPES e a AMB esperam alcançar com os estudos que se vão realizar. Os mais importantes aspectos do plano foram, por outro lado, demoradamente examinados e debatidos pelos Diretores das Faculdades de Medicina presentes à reunião, os quais, ao final da mesma, deram integral apoio à iniciativa da AMB.

I REUNIÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA

SOB os auspícios do Ministério da Educação e Cultura, teve lugar, no Museu Nacional, entre 8 e 14 de novembro, a 1ª Reunião Brasileira de Antropologia, que contou com a participação da grande maioria dos cientistas brasileiros dedicados a esse campo do conhecimento humano.

Tendo como objetivo um balanço da situação nacional no tocante ao ensino e à pesquisa da antropologia, a Reunião se organizou como um *symposium*, com relatores nomeados de antemão para examinar cada tema e abrir, assim, a discussão em plenário. Deste modo, obviou-se a necessidade de dividir a Reunião em comissões, o que facilitou sobremaneira o êxito cultural da iniciativa.

Foi eleito Presidente da Reunião o etnólogo Herbert Baldus, Diretor do Museu Paulista, grande estudioso do índio brasileiro. Os cargos de Vice-Presidente foram preenchidos pelos professores Tales de Azevedo (Faculdade de Filosofia, Univ. da Bahia) e José Loureiro Fernandes (Faculdade de Filosofia, Univ. do Paraná) e, para secretários, recaiu a escolha em René Ribeiro (Instituto Joaquim Nabuco do Ministério da Educação e Cultura, Recife) e no professor Manuel Diégues Júnior (Universidade Católica do Rio de Janeiro).

Apenas para efeito de discussão,

considerou-se a Reunião dividida em onze seções, que foram as seguintes, com os seus respectivos relatores:

1 — **Problemas de ensino** — Marina Vasconcelos (Faculdade Nacional de Filosofia), Egon Schaden (Faculdade de Filosofia, Universidade de São Paulo) e A. Rubbo Müller (Escola de Sociologia e Política de São Paulo);

2 — **Possibilidades de pesquisa e de exercício da atividade técnico-profissional** — Heloisa Alberto Torres (Museu Nacional), Mário Wagner Vieira da Cunha (Instituto de Administração, São Paulo) e José Loureiro Fernandes (Faculdade de Filosofia, Universidade do Paraná);

3 — **O indígena** — a) Bibliografia — Herbert Baldus (Museu Paulista); b) Política indigenista — Darcy Ribeiro (Serviço de Proteção aos Índios); c) Acluturação — Eduardo Galvão (Serviço de Proteção aos Índios);

4 — **O negro** — Edison Carneiro, Roger Bastide e José Bonifácio Rodrigues;

5 — **Assimilação e acluturação** — Manuel Diégues Júnior (Universidade Católica do Rio de Janeiro);

6 — **Estudos de comunidades** — L. A. Costa Pinto (Faculdade Nacional de Filosofia) e Oracy Nogueira;

7 — **Áreas regionais** — Tales de Azevedo (Faculdade de Filosofia, Univ. da Bahia) e Fernando Altenfelder;

8 — **Cultura e personalidade** — René Ribeiro (Instituto Joaquim Nabuco, Recife);

9 — **Antropologia física** — a) Antropologia de escolares — Bastos de Avila e Maria Júlia Pourchet (Instituto de Pesquisas Educacionais da PDF); b) Antropologia do indígena — Pedro Lima (Museu Nacional); c) Anatomia racial — Renato Locchi (Departamento de Anatomia da Faculdade de Medicina de São Paulo); d) Mestiçagem — Tarcisio Messias (Museu Nacional);

10 — **Arqueologia** — a) Cerâmica amazônica — Heloisa Alberto Torres (Museu Nacional); b) Sambaquis — Castro Faria (Museu Nacional);

BÔLSAS DE ESTUDO DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

EM sua sessão de 16 de novembro em curso, o Conselho Universitário da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro aprovou, por unanimidade, uma proposta do Prof. Luis Augusto do Rêgo Monteiro, então Diretor da Faculdade de Direito, mediante a qual serão concedidas, anualmente, cinco matrículas gratuitas aos filhos dos trabalhadores, em cada uma das Faculdades mantidas pela Instituição.

Justificando a resolução aprovada, o Conselho Universitário da

11 — **Linguística** — a) Geral — Matoso Câmara (Faculdade Nacional de Filosofia); b) Dialetoлогия — Serafim da Silva Neto; c) Bibliografia — Yüren Philipson (Faculdade de Filosofia, Univ. de São Paulo).

Durante a Reunião, estudaram-se medidas para a proteção dos jazimentos de interesse arqueológico e, relatada pelo professor Matoso Câmara, estabeleceu-se uma convenção para a grafia dos nomes tribais indígenas brasileiros em texto português, que, entretanto, obriga apenas os seus signatários. As comunicações, tôdas escritas, e os debates, gravados em fita, serão editados em Anais por todo o ano de 1954 pelo Museu Nacional.

A 2ª Reunião Brasileira de Antropologia deverá ser realizada na Cidade do Salvador, em 1955.

P.U.C. do Rio de Janeiro considerou, entre outras coisas, «que a oportunidade de acesso à formação universitária superior se deve basear em outra discriminação que não seja a da rigorosa seleção dos intelectuais mais aptos», e «que as injustiças econômicas, em nossos tempos, têm tornado illusório o democrático postulado da igualdade de oportunidade a todos sem distinções sociais».

Ainda por decisão do referido Conselho, foi dado conhecimento

dessa medida, para os devidos fins, aos presidentes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria, da Confederação Nacional

dos Trabalhadores no Comércio e da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Terrestres.

REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE EQUIVALÊNCIA DO ENSINO DE GRAU MÉDIO

CONSTANTES do decreto nº 34 330, de 21 de outubro deste ano, assinado pelo Sr. Presidente da República na pasta da Educação, são os seguintes os termos da regulamentação da Lei nº 1821, de março p.p., que dispõe sobre a equivalência entre os diversos cursos de grau médio e sua articulação com o ensino superior:

«Art. 1º — É permitida a matrícula na primeira série do curso clássico ou do científico, dos cursos técnicos comerciais, industriais ou agrícolas, mediante conveniente adaptação, aos estudantes que tenham concluído um dos seguintes cursos: a) ginásial; b) comercial básico; c) industrial básico; d) de mestría agrícola; e) normal regional, ou de nível correspondente; f) de formação de oficiais pelas polícias militares das unidades federadas; g) de seminários.

§ 1º — Devem ser oficiais ou reconhecidos pelo Governo Federal os cursos referidos nas alíneas a, b, c e d, e mantidos ou reconhecidos por governo estadual o de que trata a alínea e.

§ 2º — A prova de conclusão dos cursos comercial básico, industrial básico, agrícola, normal regional e

de formação de oficiais das polícias militares deverá ser feita mediante: a) diploma, certificado ou certidão de conclusão de curso; b) documento que comprove a duração do curso por um período mínimo de quatro anos, ou de cinco anos, nos casos de cursos de formação de oficiais de polícia militar; c) currículo de nível médio, de que constem, pelo menos, seis disciplinas do curso ginásial.

§ 3º — Em todos os casos previstos neste artigo, o diploma, certificado ou certidão deverá estar acompanhado de histórico escolar, devidamente autenticado.

Art. 2º — Será exigida dos candidatos à matrícula: a) no curso colegial, a prestação de exames de português, francês ou inglês, e matemática, quando essas disciplinas não tiverem sido estudadas ou o tiverem sido por tempo inferior ao previsto na Lei Orgânica do Ensino Secundário; b) nos cursos técnicos de ensino comercial, a prestação de exames de português, francês ou inglês, e matemática, quando essas disciplinas não tiverem sido estudadas, ou o tiverem sido por tempo inferior ao previsto na legislação do Ensino Comercial, além das

provas que se fizerem necessárias por força do disposto no artigo 21, parágrafo único, da Lei citada; c) nos cursos técnicos de ensino industrial ou agrícola, a prestação de exames vestibulares de português, matemática, ciências físicas e naturais e desenho.

Parágrafo único — Os candidatos à matrícula na primeira série do curso clássico estarão sujeitos, ainda, a exames de latim, caso não tenham estudado essa disciplina no curso de que procedem.

Art. 3º — Será permitida a transferência de um para outro dos seguintes cursos — ginásial, comercial básico, industrial básico, de iniciação agrícola e de seminário ao aluno que houver terminado a primeira ou segunda série de qualquer deles.

§ 1º — A transferência somente se efetivará mediante exames de adaptação nas disciplinas que não figurarem no curso de origem.

§ 2º — Não serão exigidos exames de adaptação de trabalhos manuais, economia doméstica e canto orfeônico.

§ 3º — A transferência para os cursos industriais dependerá do aproveitamento revelado pelo candidato no estágio de adaptação nas disciplinas de cultura técnica.

Art. 4º — Os exames de adaptação referidos nos artigos anteriores serão realizados, no decorrer do primeiro período letivo, perante o estabelecimento em que o candidato pretender ingresso, permitida a matrícula condicional até a realização dos exames.

§ 1º — Em caso de reprovação, será noventa dias depois permitida a prestação de novos exames.

§ 2º — Os exames de estágio de adaptação a que se refere o § 3º do artigo anterior poderão efetuar-se no decorrer do ano letivo, até a realização dos exames finais.

Art. 5º — Além dos habilitados em curso colegial poderão inscrever-se em exames vestibulares ou concurso de habilitação: a) aos cursos de Faculdade de Ciências Econômicas, aos de Faculdade de Direito, aos de Geografia e História, e Ciências Sociais de Faculdade de Filosofia, e de Jornalismo, os candidatos que houverem concluído os cursos técnicos de ensino comercial, com duração mínima de três anos; b) às Escolas de Engenharia, de Química Industrial e de Arquitetura e aos cursos de Matemática, Física, Química e Desenho de Faculdade de Filosofia, os candidatos que houverem concluído os cursos técnicos de ensino industrial; c) às Escolas de Engenharia, de Agronomia e Veterinária e aos cursos de Física, Química, História Natural e Ciências Naturais de Faculdade de Filosofia, os candidatos que houverem concluído os cursos técnicos de ensino agrícola; d) aos cursos de Pedagogia, Letras Neo-Latinas, Letras Anglo-Germânicas e Pedagogia de Faculdade de Filosofia, os candidatos que houverem concluído o segundo ciclo do curso normal, nos termos da Lei número 1759, de 12 de dezembro de 1952; e) aos cursos de Faculdade de Direito e aos de Filosofia, Letras

Clássicas, Letras Neo-Latinas, Letras Anglo-Germânicas e Pedagogia de Faculdade de Filosofia, os candidatos que houverem concluído curso de Seminário com a duração mínima de sete anos; f) à seção de Pedagogia de Faculdade de Filosofia, os candidatos que houverem concluído o curso pedagógico, além do curso técnico, ambos de ensino industrial.

Art. 6º — Os estudantes a que se refere o artigo anterior poderão candidatar-se a concurso de habilitação ou exame vestibular a qualquer curso superior desde que satisfaçam uma das seguintes exigências: a) tenham estudado, em nível de segundo ciclo, durante dois anos no mínimo, português, uma língua viva estrangeira e ainda três das seguintes disciplinas: latim, grego, francês, inglês, história geral e do Brasil, matemática, física, história natural, desenho e filosofia; b) apresentem certificado de aprovação em exames realizados em estabelecimentos de ensino se-

cundário federal, ou equiparado, de tantas disciplinas referidas na alínea anterior, quantas bastem para completar cinco, incluídas obrigatoriamente entre elas português e francês ou inglês.

Parágrafo único — O certificado de aprovação em exames complementares de cinco disciplinas será sempre exigido dos candidatos procedentes do curso normal com duração inferior a sete anos.

Atr. 7º — Os estudantes que tenham concluído curso médio reconhecido, ou curso de seminário, com duração inferior a sete anos, poderão, feita a devida adaptação, completar esse período em curso clássico ou científico.

Art. 8º — O Ministério da Educação e Cultura expedirá as instruções complementares, necessárias à execução do presente decreto.

Art. 9º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

I ANO

COM o presente número, completa o Boletim da CAPES seu primeiro ano de existência — todo ele a serviço da divulgação de dados, fatos e acontecimentos de relevo ocorridos no ensino superior, bem como de atividades e iniciativas de maior importância do pessoal que constitui o quadro brasileiro de técnicos, cientistas, artistas e humanistas — em cumprimento, pois, de sua verdadeira missão.

Estas 16 páginas representam, assim, um modesto marco do primeiro ano de vida do Boletim de Informações da CAPES.

Os primeiros dias da atual Universidade Católica do Rio de Janeiro estão ligados a dois acontecimentos distintos, que são: em 1939 — a decisão do Episcopado Nacional, reunido em Concílio Plenário, de criar a Instituição; em 1940 — a fundação da Sociedade Civil «Faculdades Católicas», destinada a organizar e manter a futura Universidade.

A partir daí, o desenvolvimento da Universidade Católica do Rio de Janeiro é marcado pelas seguintes etapas: 1941 — instalação dos cursos das Faculdades de Direito e de Filosofia, ato a que compareceram o Cardeal Arcebispo da Metrópole, o Ministro da Educação, o Reitor da Universidade do Brasil e numerosos expoentes da cultura brasileira; 1942 — reconhecimento oficial e definitivo dos referidos cursos; 1943 — fundação da Escola de Serviço Social; 1944 — reconhecimento oficial do Curso de Didática; 1945 — colação de grau da primeira turma da Faculdade de Direito; 1946 — elevação das Faculdades Católicas à Categoria de Universidade; 1947 — condecoração da Instituição com o título de Pontifícia, pela S. Congregação dos Seminários e Estudos Universitários; 1948 — criação do Instituto de Direito Comparado e da Escola Politécnica; 1949 — fundação dos novos cursos de Orientação Profissional, Direito Canônico e Matemática.



Detalhe da construção da futura sede da P. U. C. do Rio de Janeiro.

A Pontifícia Universidade Católica do R. J. mantém atualmente as seguintes Faculdades e Escolas:

Faculdade de Filosofia — com dez cursos: de Filosofia, de Geografia e História, de Ciências So-

ciais, de Letras Clássicas, de Letras Neo-Latinas, de Letras Anglo-Germânicas, de Pedagogia, de Didática, de Matemática e de Jornalismo;

Faculdade de Direito — com o curso de bacharelado em cinco anos;

Escola Politécnica — cuja primeira turma diplomou-se em 1952;

Escola de Serviço Social — compreendendo três anos de formação.

A Universidade mantém, igualmente, o **Instituto Social**, para moças, e os **Cursos de Direito Comparado, Direito Canônico, Extensão de Diplomacia e Prática Consular.**

Desenvolvimento futuro da Universidade

Quando completa, a Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro abrangerá cinco grandes Departamentos:

Departamento Eclesiástico — com as Faculdades de Teologia, de Filosofia, de Sacra Escritura, de Direito Canônico e de História Eclesiástica;

Departamento de Cultura Geral — com a Faculdade de Filosofia e Letras, a Faculdade de Ciências, a Escola de Belas Artes, a Escola de Música, e a Escola de Jornalismo;

Departamento de Ciências Jurídico-Sociais — com as Faculdades de Direito, de Ciências Econômicas, de Ciências Políticas e Administrativas, e com a Escola de Serviço Social;

Departamento Médico — com as Faculdades de Medicina, de Odontologia, de Farmácia, e com as Escolas de Saúde Pública e de Enfermagem;

Departamento Técnico — com as Escolas Politécnica, de Arquitetura, de Química e de Agronomia.

Instalações completas

O Plano completo das instalações deverá prever todas estas unidades, o que requer uma grande área. Por outro lado, a colaboração dos especialistas e técnicos, para o corpo docente, exige a localização no perímetro urbano, onde o custo do terreno é elevado e onde dificilmente encontra-se área contínua suficientemente grande para todas as unidades.

A fim de contornar estas dificuldades, ficou desde logo assentado: a) que a Universidade funcionaria em diversos centros, mais ou menos afastados, conforme as possibilidades; b) seria adotado o sistema de blocos, ao invés do de pavilhões; c) procurar-se-ia um bairro que, de terreno relativamente barato, oferecesse comunicações fáceis.

Localização

A Gávea apresenta as melhores condições, não só por sua temperatura amena, pela tranquilidade e

calma propícias ao estudo, como também pela facilidade de comunicações e, principalmente, por possuir ainda áreas disponíveis e de preço razoável.

A rua Marquês de São Vicente, próxima da praça Santos Dumont, início de comunicações com o centro do Distrito Federal, foi escolhida para nela se localizarem os principais centros da Universidade. Além de estar situada na zona Sul, onde reside a maioria dos estudantes universitários, estará, no futuro, ligada à zona Norte pelo túnel que terminará na rua Uruguaí.

Distribuição dos diversos Centros

Numa área de 67 000 metros quadrados, na rua Marquês de São Vicente, ficarão os Centros de Cultura Geral, Jurídico Social, e Técnico, em três grandes blocos, respectivamente. Além destes Centros, também ficarão aí localizados o Auditório, a Igreja, a Administração Central e a Biblioteca. Ao Centro Médico está reservada uma área de 23 000 metros quadrados.

Projeto das Instalações

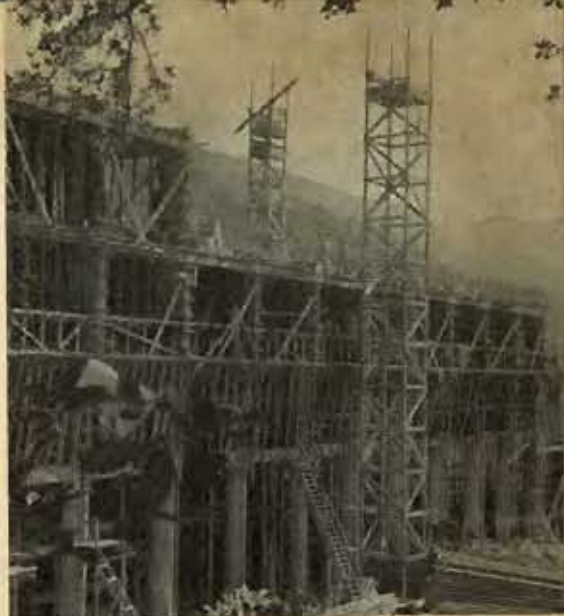
Os projetos dos Centros de Cul-

Três Escolas, totalizando 2 000 alunos, serão aqui instaladas, provisoriamente, até 1955.

tura Geral, Jurídico Social, e Técnico, já concluídos, compreendem três grandes edifícios de onze andares, com 120m x 15m, 90m x 15m e 180m x 15m, respectivamente, com a capacidade total de 8 000 alunos, assim distribuídos: **Centro de Cultura Geral** — Faculdade de Filosofia e Letras — 2 000, Escola de Jornalismo — 200, Escola de Belas Artes — 150 e Escola de Música — 100; **Centro Jurídico Social** — Faculdade de Direito — 1 000, Faculdade de Ciências Políticas — 500, Faculdade de Ciências Econômicas — 500 e Escola de Serviço Social — 200; **Centro Técnico Científico** — Escola Politécnica — 1 500, Escola de Arquitetura — 500, Escola de Química — 500 e Faculdade de Ciências — 500 alunos.

Todos os blocos, construídos sobre «pilotis», apresentam uma planta simples e que permite a maior elasticidade possível na distribuição das diversas Escolas e Faculdades, havendo na extremidade de cada um cinco anfiteatros para 200 alunos. A Igreja e o Auditório comportarão 1 500 pessoas e a Biblioteca, 300 000 volumes.

A cidade de Campinas, no Estado de São Paulo, é a única, do interior do País, que possui um Conservatório de Música, de nível superior.



No Centro das construções, rodeado pelo seu parque, será conservado o antigo solar de Granjean de Montigny, transformado em Museu universitário.

Construção

Já foi iniciada a construção do centro Técnico Científico, onde serão instaladas, provisoriamente, as atuais Faculdades de Filosofia, Ciências e Letras, de Direito, e a Escola Politécnica, com capacidade total de 2 000 alunos.

Com este programa a Universidade Católica espera mudar-se para a sua nova sede até 1955.



Fase da construção do Centro Técnico Científico.

CENTRO INTERAMERICANO DE HABITAÇÃO

(Informe da Comissão Nacional de Assistência Técnica)

A Comissão Nacional de Assistência Técnica do Itamarati recebeu comunicação da Delegação do Brasil junto ao Conselho Interamericano Econômico e Social, da Organização dos Estados Americanos, de que está reservada ao Brasil uma bolsa de estudo para técnico brasileiro que deseje especializar-se no Centro Interamericano de Habitação, estabelecido em Bogotá, Colômbia.

O Centro em aprêço procede a constantes estudos para melhorar os sistemas de construção e desenvolver novas técnicas por meio de experiências e ensaios com materiais e produtos locais aplicados à habitação, tanto urbana como rural. Concomitantemente, propõe-se a estudar os aspectos sociais, administrativos, econômicos e jurídicos relacionados com a extinção das favelas, com o desenvolvimento de bairros residenciais, formação de cooperativa de habitação e criação de novas localidades.

As atividades educativas e de investigação se desenvolvem sob a direção de um grupo de técnicos especializados precedentes de vários países do continente, que se dedicam exclusivamente às tarefas do Centro.

Os cursos ministrados pelo Centro terão a duração de 10 meses, coincidentes com o ano letivo da

Universidade Nacional da Colômbia, sendo que o Plano de estudos deverá ser desenvolvido por meio de trabalhos de campo, de laboratório, de oficinas, de biblioteca, além de prática em escritórios profissionais. Os trabalhos de laboratório e oficina incluem ensaios de material, desenho e construção de detalhes estruturais de habitação econômica, de acordo com as diferentes condições climatológicas.

O programa de estudos divide-se em: 1 — cursos e seminários básicos sob aspectos fundamentais da habitação; 2 — aulas e trabalhos no setor de materiais de construção, técnicas e estruturas, desenhos de tipos de casas, organização de comunidades, financiamento de projeto etc.; 3 — pesquisa individual sobre a produção local, industrialização, custo, problema sócio-econômico, legislação etc.; 4 — período de estágio em instituições de habitação e escritórios particulares, onde o aluno possa aumentar seus conhecimentos sobre a organização dos trabalhos profissionais e administrativos.

Os cursos começarão em fevereiro de 1954. As despesas de viagem (ida e volta) e a hospedagem do candidato escolhido dentre os indicados pelo Governo brasileiro serão cobertas totalmente pela Organização dos Estados Americanos. Além

do bolsista escolhido, outros estudantes poderão matricular-se nos cursos do Centro, desde que suas despesas sejam cobertas pelo interessado ou por qualquer estabelecimento de ensino que deseje enviar estudantes. Nesse caso, o Centro Interamericano de Habitação concederá uma «bolsa-matrícula», depois de estudar convenientemente o *currículum-vitae* de cada candidato.

A Comissão Nacional de Assistência deu conhecimento desse assunto a várias entidades brasileiras,

inclusive às escolas de engenharia e arquitetura do País, às quais solicitou a indicação de técnicos experimentados que, a seu juízo; estejam em condições de tirar proveito da bolsa oferecida ao Governo brasileiro pela Organização dos Estados Americanos.

★

NOTA — *Compete à União Panamericana selecionar, entre os candidatos indicados, o técnico brasileiro que irá beneficiar-se com a bolsa.*

II CONGRESSO BRASILEIRO DE FILOSOFIA

PROMOVIDO como parte das comemorações do I Centenário do Paraná, realizou-se em Curitiba, capital desse Estado, o II Congresso Brasileiro de Filosofia. O certame teve a duração de uma semana — 20 a 26 de setembro p.p. — e foi organizado pelo Instituto de Filosofia do Paraná, do qual é presidente o Prof. Gabriel Munhoz da Rocha.

Os trabalhos foram distribuídos por seis seções ou comissões, sendo que na primeira delas, a **Comissão de Filosofia no Brasil e História da Filosofia em Geral**, foram estudados, além de outras comunicações, o interessante trabalho do Prof. Roland Corbusier, de S. Paulo, «O Problema da Cultura no Brasil», e a arrojada tese do Prof. Alcântara Nogueira, do Distrito Federal,

sobre «Idéias Vivas e Idéias Mortas», que provocou forte debate entre os filósofos Tomistas e Neo-Tomistas pertencentes à aludida Comissão.

Na **Comissão de Filosofia das Ciências** foram apresentadas algumas teses dignas de menção, como sejam: «O Valor Científico da Indução no Pensamento de Duns Icato», «Filosofia para Nós e Filosofia para os Outros», «O Pensamento Cristão em Face do Transformismo», além de outras de igual importância.

A **Comissão de Metafísica** discutiu «A Crise da Metafísica», «A Moralidade do Filosofar», «O Relativo Supõe o Absoluto», «Atualidade do Problema da Sobrevivência», «O Conceito de Objetividade», «Antropologia Tomística e Histó-

A CAPES recebeu, durante o mês de outubro último, 33 publicações sobre Universidades e 5 sobre assuntos diversos. Das primeiras, 3 vieram da Guatemala, 5 da Inglaterra e 25 dos Estados Unidos.

rica» e «Itinerário da Ontologia Clássica».

Na Comissão de Filosofia Social e Política tomaram parte ativa os professores Hermes Lima, da U.B., e Miguel Reale, antigo Reitor da Universidade de S. P., sendo aí debatidas teses muito profundas e atuais, tais como: «O Problema da Cultura», «A Crise da Filosofia do Direito» e «Os Problemas da Filosofia do Direito», para citar apenas três.

A Comissão de Filosofia da Existência apresentou «Psicanálise e Existencialismo», «O Pensamento Mágico e a Filosofia da Existência», «O Problema da Existência e do Ser na Filosofia Moderna» etc.

Finalmente, a Comissão de Estética e Filosofia da Arte incumbiu-se das teses sobre «Estética do Feio», do Prof. Jamil Almansur Haddad, da Universidade de S. Paulo, «Fenomenologia do Gosto», «O Problema da Música Brasileira» e

«Aspectos da Intuição Criadora», do Pe. Orlando Oliveira Vilela, de Minas Gerais.

Além da parte relativa aos trabalhos das Comissões e do Plenário, foram realizadas no Congresso diversas conferências, destacando-se entre elas as dos Profs. Hermes Lima, Romano Galeffi, Miguel Reale, Vair Acker, Pe. Francisco Leme Lopes e Pe. Afonso Rodrigues.

Uma das decisões do Congresso consistiu numa moção dirigida ao Sr. Ministro da Educação e Cultura, no sentido de ser incorporada em todos os cursos jurídicos do País, como matéria básica e fundamental, a disciplina de Filosofia do Direito, já ministrada em algumas Faculdades nacionais. Também foi unânimemente aprovado em Plenário um voto de louvor ao filósofo italiano Rodolpho Mondolfo, uma das maiores expressões da cultura filosófica contemporânea.

PRÊMIOS DO INSTITUTO BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

SOB a presidência do Prof. Lourenço Filho, a Diretoria do Instituto Brasileiro de Educação, Ciência e Cultura (IBECC), que funciona no Palácio Itamarati, procedeu este mês à entrega do Prêmio de Física, conferido por essa Instituição aos professores patrícios Cesar Lates e José Leite Lopes. Além dos Diretores do IBECC, estiveram presentes ao ato o Almirante Álvaro Alberto, Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, um dos premiados, Prof. Leite Lopes, e diver-

sos professores de nossas escolas superiores.

Falaram na ocasião o Prof. Lourenço Filho, que disse da satisfação com que, naquele momento, mais uma vez se afirmava o valor de duas das mais altas expressões da cultura nacional, o Almirante Álvaro Alberto e, agradecendo, o Prof. José Leite Lopes.

Ausente do País por ocasião da entrega dos prêmios, o Prof. Cesar Lates deverá receber o que lhe foi conferido quando de seu regresso do estrangeiro.

CONGRESSOS DO CENTENÁRIO DO PARANÁ

COM a divulgação, em seu número anterior, da relação dos Congressos e Conferências programados para o IV Centenário de São Paulo, quis o Boletim da CAPES proporcionar a todas as pessoas e entidades interessadas no assunto a oportunidade de conhecer a referida programação e de apreciar, em todo o seu significado para o Brasil, a realização, aqui, de tão importantes conclave. Agora, com os mesmos objetivos, publicamos a seguir a relação dos Congressos constantes do programa comemorativo do I Centenário do Paraná, alguns dos quais já realizados:

No corrente ano — maio — V

Reunião Nacional de Leprologia;

junho — II Congresso Brasileiro de Proteção à Infância;

julho — IX Semana Odontológica Brasileira, II Reunião Penitenciária Brasileira, VI Congresso Nacional dos Estudantes Secundários;

agosto — II Congresso Nacional de Ministério Público, II Congresso das Universidades Brasileiras, II Congresso Nacional de Folclore;

setembro — I Congresso de Normas Técnicas, V Congresso Nacional de Jornalistas, V Congresso RAR — Reunião Administrativa Rodoviária, I Congresso Florestal e Madeireiro (do I.N.P.), II Con-



Grupo de participantes do Congresso.

gresso Brasileiro de Filosofia, I Congresso Nacional de Educação Física;

outubro — IV Jornada Brasileira de Radiologia, II Congresso Nacional do Capítulo Brasileiro, I Congresso Pan-Americano do Colégio Internacional de Cirurgiões, Convenção Pan-Americana de Rádio Amadores, Congresso Nacional dos Servidores Públicos, VII Jornada Brasileira de Obstetria e Ginecologia;

novembro — IX Convenção Brasileira de Farmacêuticos, II Seminário dos Professores de Farmácia no Brasil, VI Congresso Nacional de Tuberculose, Reunião Anual da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, Congresso Nacional de Veteranos de Guerra

no Brasil, XI Congresso Brasileiro de Higiene, VI Congresso Brasileiro de Medicina Veterinária. I Congresso Eucarístico Regional;

dezembro — II Congresso Latino-Americano de Psicologia, II Conferência Nacional de Desembarçadores, X Reunião Anual de Dermatologia e Sifilografia, II Conferência Rural no Brasil. III Congresso Internacional do Café. III Congresso Filatélico Brasileiro, XIV Congresso Brasileiro de Esperanto.

Para o ano de 1954, está programada a realização do I Congresso de Sociologia no Paraná, que deverá ter início a 15 de janeiro, e o XI Congresso Nacional de Educação, antes programado para outubro deste ano.

NOTÍCIAS DIVERSAS

Convênio Cultural da Universidade de São Paulo

Os Profs. Ernesto Leme, Reitor da Universidade de São Paulo, e Gustavo Cordeiro Ramos, Presidente do Instituto Português para a Alta Cultura, assinaram, em Lisboa, a 3 de novembro em curso, um convênio cultural entre essas duas Instituições. Tem por fim o referido acôrdo a criação, na Universidade de São Paulo, de uma cátedra de estudos portugueses, a exemplo da de estudos brasileiros já existente na Universidade de Lisboa.

Reconhecimento de Cursos

O Presidente da República assi-

nou decretos na pasta da Educação e Cultura concedendo reconhecimento aos cursos de Pedagogia e Ciências Sociais da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade do Distrito Federal, e ao de Didática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Santo Tomás de Aquino; e, ainda, autorizando o funcionamento dos cursos de Pedagogia, Filosofia, Letras Neo-Latinas e Letras Anglo-Germânicas da Faculdade D. Bosco de Filosofia, Ciências e Letras, de São João del Rei, em Minas Gerais.

Profs. Estrangeiros no Brasil

Chegaram ao nosso País os Profs.

Herbert Evans, diretor do Instituto de Biologia Experimental da Universidade da Califórnia; George Mostow, da Universidade de Johns Hopkins, que deverá permanecer entre nós pelo período de um ano, como convidado do Conselho Nacional de Pesquisas e Jacques Tréfoel, Diretor do Instituto Pasteur, de Paris, igualmente convidado pelo Conselho Nacional de Pesquisas.

Escola Brasileira de Administração Pública

Em dezembro deste ano concluirá seus estudos a primeira turma do Curso de Aperfeiçoamento da Escola Brasileira de Administração Pública, da Fundação Getúlio Vargas. Os futuros graduados são, em sua maioria, economistas, engenheiros, médicos, advogados e professores, que no curso que ora realizam estão ampliando sua cultura geral e, especialmente, seus conhecimentos de administração pública. O referido curso, que tem a duração de dois anos, com aulas pela manhã, deverá prosseguir em 1954, a ele podendo candidatar-se os portadores de diploma superior ou pessoas que tenham mais de três anos de experiência em administração.

As Profissões Liberais no Brasil

Segundo o Serviço Nacional de Recenseamento, a proporção das pessoas incluídas nas «Profissões

Liberais» por 100 000 habitantes caiu de 156, em 1940, para 152, em 1950, aparecendo o Sul com a quota mais alta, ou seja, 221 profissionais liberais e o nordeste com a mais baixa — 57. A posição das regiões Norte, Centro-Oeste e Leste, segundo o referido Serviço, está representada, na mesma ordem, pelas seguintes proporções: 79, 107 e 164 profissionais liberais por 100 000 habitantes.

XI Congresso Brasileiro de Higiene

Sob a presidência do Dr. Mário Pinotti, atual Presidente da Sociedade Brasileira de Higiene e Diretor do Serviço Nacional de Malária, realizou-se este mês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, o XI Congresso Brasileiro de Higiene. A contribuição do Serviço Nacional da Malária para o referido Congresso foi principalmente representada pela apresentação de diversos trabalhos sobre malária, filariose, doença de Chagas, escurpionismo e esquistossomose.

Congresso das Universidades

Por decisão do Conselho Administrativo da Associação Internacional das Universidades, entidade que congrega cerca de 260 dessas Instituições, terá lugar em Istambul, em setembro de 1955, o II Congresso Internacional das Universidades.

Por determinação do Governador do Estado do Rio de Janeiro, as taxas de matrícula e frequência da Escola Fluminense de Engenharia serão reduzidas de 50%.

A CAPES tem por fim a promoção de medidas destinadas ao aperfeiçoamento do ensino universitário e à melhoria, em qualidade e quantidade, do quadro de profissionais de nível superior do País.